Setiba Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.638.269/0001-00 / NIRE 35300357891
("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 28/04/2017, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social; Danilo Gamboa, na qualidade de administrador da Companhia. **3. Composição:** Dispensada, nos termos do artigo 134, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Fábio Bolsoni Grola. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016; e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas presentes:** 6.1. Aprovam a lavratura e publicação da ata sob a forma simples, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. 6.2. Após exame e discussão, aprovam, sem nenhuma ressalva, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Os acionistas informam que as Demonstrações Financeiras não foram publicadas, uma vez que a Companhia atendeu aos requisitos previstos no artigo 294 da Lei nº 6.404/76. 6.3. Considerando que o capital da companhia, no valor de R$ 7.192,26, se encontra subscrito e integralizado em 31/12/2016, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **6.4.** Reeleger os Srs. Danilo Gamboa, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted] e João Henrique Braga Junqueira, CPF/MF nº [redacted], RG nº [redacted], todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para ocuparem os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos quais serão investidos, mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **6.5.** Os Srs. Danilo Gamboa e João Henrique Braga Junqueira e Rubens Mário Marques de Freitas, CPF/MF nº [redacted], RG nº [redacted], todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, declaram-se, sob as penas da lei, não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhuma das penas previstas em referidas leis, que impossibilitem o exercício de atividade mercantil. **6.6.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignam que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: João Henrique Braga Junqueira e Rubens Mário Marques de Freitas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28/04/2017. Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Fábio Bolsoni Grola. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fábio Bolsoni Grola - Secretário. JUCESP nº 255.317/17-4 em 03/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Monticiano Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.191.251/0001-75 - NIRE 35300343675

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: No dia 29/06/2017, às 13h00, na sede social, situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 818, conjunto 92. **2. Presenças:** Acionista da Companhia representando a totalidade do capital social e Sra. Danilo Gamboa, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia. **3. Composição:** Dispensada a convocação pela ciência em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Fábio Bolsoni Grola. **5. Deliberações:** Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Autorizam a lavratura da ata a que se refere esta ASG em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. 5.2. Dispensam a presença de representante dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de este lavrar ata a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia. 5.3. Aprovam o relatório anual da administração, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, as quais foram rubricadas pelas partes presentes, tendo sido dispensada a publicação conforme facultado pelo artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76. 5.4. Consignam que, por não haver saldo para lucro no exercício social encerrado em 31/12/2016, conforme demonstrado nas Demonstrações Financeiras ora aprovadas, não haverá qualquer distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29/06/2017. **Mesa:** Renato Dias Pinheiro - Presidente; Rodrigo Andréa Pimenta Hoffman - Secretário. **JUCESP** nº 412.641/17-3 em 06/9/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cabinda Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.050.182/0001-02 - NIRE 35.300.180.669

Companhia Aberta ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: No dia 28/04/2017, às 09h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92. **2. Presenças:** Acionista da Companhia representando a totalidade do capital social e Danilo Gamboa, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Fábio Bolsoni Grola. **4. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **5. Ordem do Dia:** (i) aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016; e (iii) aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 2017, ou seja, **Danilo Gamboa**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted], **Fabio Bolsoni Grola**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted] e **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted]. **6. Deliberações Tomadas em ASG por Unanimidade dos Acionistas Presentes:** 6.1. Aprovam a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Após exame e discussão, aprovam, sem nenhuma ressalva, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, publicadas em 17/03/2017, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 18, e DOESP, na página 166. 6.4. Consignam que em razão da apuração de prejuízo no montante de R$ 108.935,45, no exercício social encerrado em 31/12/2016, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **6.5.** Reeleger os Srs. **Danilo Gamboa**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted], **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted] e **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted], todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para ocuparem os cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos quais serão investidos, mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **6.6.** Os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas** declaram-se, sob as penas da lei, não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhuma das penas previstas em referidas leis, que impossibilitem o exercício de atividade mercantil. **6.7.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignam que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros: todos com mandato de 2 anos, até a AGO a ser realizada em 2019: **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas**. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28/04/2017. Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Fábio Bolsoni Grola. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fábio Bolsoni Grola - Secretário. **JUCESP** nº 281.040/17-5 em 20/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Caianda Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.038.763/0001-82 - NIRE 35.300.180.685

Companhia Aberta - ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

No dia 28/04/2017, às 11:30h, sede social da Rua Pamplona nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia. Reuniu-se, por unanimidade, (i) Nomear como **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, o Sr. **Danilo Gamboa**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted], com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 01 ano, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Danilo Gamboa** declara-se ciente de todas as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em nenhuma das penas previstas em referidas leis, que impossibilitem o exercício de atividade mercantil. (ii) Nomear como **Diretor Superintendente**, o Sr. **Danilo Gamboa**, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted], com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 01 ano, conforme previsto no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Danilo Gamboa** declara-se ciente de todas as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em nenhuma das penas previstas em referidas leis, que impossibilitem o exercício de atividade mercantil. (iii) Nomear como auditor independente da Companhia a BDO RCS Auditores Independentes, com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Consolação, na cidade e estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 54.276.936/0001-79 e na substituição a Primeveira Consultores Auditores Independentes, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, na cidade e estado de São Paulo, CNPJ nº 61.562.112/0001-20, para a prestação de serviços de auditoria referentes ao exercício de 2017, conforme previsto no inciso VII do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28/04/2017. Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Fábio Bolsoni Grola. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fábio Bolsoni Grola - Secretário. **JUCESP** nº 281.041/17-5 em 20/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LEILÃO: 134 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Ônibus

Dia 20/12/2017 às 10:00 horas VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Local de Leilão: Rua Belo Peso-Pn 8, Bairro Pedreira, São Paulo/SP. Vistoria: 18/12/2017 - Local de Leilão.

UTILITÁRIOS: Fiorino - Strada - F350 - S10 - L200 - Doblo - Saveiro - AUTOS: Importados: C3 - City - Civic - Fit - C4 - Xsara - Vivo XC60 - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Logan - Sandero - Corolla. Fiat: Bravo - Doblo - Palio - Punto - Siena - Fenot - Fiesta - Ka - Fusion. Chevrolet: Celta - Corsa - Astra - Classic - Cobalt - Prisma - Vectra. VW: Jetta - Spacecross - Corolla - Fox - Gol - Voyage. MOTOS: Pop 100. CAMINHÕES: Alego 2436 - VW 25390. ÔNIBUS: Iniusser Apache. Chassis:

**9BGRC08F06E108946 - 9BGLK28ZDFB142371 - 9BGKS48B0EC251015 - 9BFCK4YY9B9501113 - 9BGRD08X04G117916 - 9BGRP08T07G117961 - 9BGRP08T09G117962 - 9BGRP08T09G117963 - 9BD17059X31131191 - 9BD17058253131736 - 9BD25504H0B067318 - 9BD13381275056051 - 9BD11058CD1559569 - 9BD19627ZG2275877 - 9BD17140A95050727 - 9BD17146TE2052917 - 9BD17122ZG2587281 - 9BD17122CF2587961 - 9BD17122CF2588245 - 9BD17106L85730863 - 9BD17106LE598341 - 9BD17106L45479625 - 9BD17106LA553713 - 9BD17114LD585770 - 9BD17106C65119073 - 9BD17106G65157981 - 9BD17146G62655981 - 9BD17164G98068484 - 9BD17194GT2077514 - 9BD1962A3D2265397 - 9BD17X22540915 65 - 9BD17307MB345586 - 9BD19181LE126829 - 9BD17181EZ2661821 - 9BD17202JA502793 - 9BD17202JA502794 - 9BD17202JA502795 - 9BD17202GT328786 - 9BD27648PD7584442 - 9BD27804DA2723325 - 9BD27804PC7486789 - 9BD27804PC7488986 - 9BD27803MD7417624 - 9BD19164GT507792 - 9BD19164JN1F08545 - 9BD19164JN1F08546 - 9BD19604MC990284 - 9BD19619MD2044587 - 9BD19619ZE0600076 - 9BD19615ZC2229200 - 9BD19616ZE0568061 - 9BD19611CD3316278 - 9BFJ7G7GB0131191 - 9BFZ7B6A6AB224164 - 9BFZ7B5GJ994351808 - 9BFZ7B5FPB8188082 - 9BFZ0G3FR9B36633 - 9BFZ3G3AT4B172106 - 9BFZ3G3AJ0B272422 - 9BGTR08W06B302984 - 9BGTR08AC0B320707 - 9BGTR08AE0B320708 - 9BGTR08AG0B320709 - 9BGTW98W06B178554 - 9BGTW98W06B113459 - 9BGRX08X10A041403 - 9BGRX08F0AG313167 - 9BGRP08T07G117964 - 9BGSA19T19E027277 - 9BGSA19T19E027278 - 9BGSA19T19E027279 - 9BGSA19T19E027280 - 9BGRK08W04GA117845 - 9BGTR08AR7TC871841 - 9BGTW98W07B113460 - 9BGRX08T10A041404 - 9BGRX08F0AG313168 - 9BGRK08W06GA117865 - 9BGTR08AW7TC871842 - 9BGTW98W09B113459 - 9BGRX08X12A041403 - 9BGRX08F0AG313167 - 9BGRP08T07G117964 - 9BGSA19T19E027277 - 9BGSA19T19E027278 - 9BGSA19T19E027279 - 9BGSA19T19E027280 - 9BGRK08W04GA117865 - 9BGTR08AW7TC871841 - 9BGTW98W09B113459 - 9BGRX08X12A041403 - 9BGRX08F0AG313167 - 9BGRP08T07G117964 - 9BGSA19T19E027277 - 9BGSA19T19E027278 - 9BGSA19T19E027279 - 9BGSA19T19E027280 - 9BGRK08W04GA117845 - 9BGTR08AR7TC871841 - 9BGTW98W07B113460 - 9BGRX08T10A041404 - 9BGRX08F0AG313168